



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.002302/2022-15

PARECER CEE/PI Nº 062/2022

Opina favoravelmente a alteração na Matriz Curricular no Plano de Curso do Curso Técnico em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, com sede na cidade de Barras (PI).

PROCESSOS CEE/PI: Nº 026/2022

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS

E-mail: docarmoalvarenga@hotmail.com

ASSUNTO: Alteração na Matriz Curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal, na modalidade EaD

COMISSÃO: Cons^a Adriana de Moura Silva, Cons^a Ana Rejane da Costa Barros, Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa, Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida e Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

APROVADO EM: 12/04/2022

I – INTRODUÇÃO

A diretora do Centro Educacional Três Irmãs, rede privada, localizado na Rua do Cedro, nº 880, Bairro Floresta, em Barras (PI), CEP: 64.100-000, mantido pela Firma Três Irmãs Centro Educacional LTDA, CNPJ nº 11.832.054/0001-30, vem solicitar a este Conselho a alteração na matriz curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, na modalidade EaD, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

O curso foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 059/2015 e renovado o reconhecimento pela Resolução CEE/PI Nº 054/2022.

II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com requerimento justificando as alterações da matriz curricular nos seguintes aspectos: modificação na maioria dos nomes das disciplinas e na carga horária

total, sendo 1200 horas teórico/práticas, sendo 600 horas presenciais e 600 horas à distância e 300 horas de estágio, perfazendo um total de 1500 horas em 03 (três) módulos com duração de 15 meses.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, essa relatora recomenda ao plenário aprovar a alteração na matriz curricular no Plano de Curso do Curso Técnico em Saúde Bucal, na modalidade de Educação a Distância (EaD), integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Três Irmãs, rede privada, com sede na cidade de Barras (PI).

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 028/2021, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 12 de abril de 2022.

Cons^a. Adriana de Moura Silva (relatora)

Cons^a Ana Rejane da Costa Barros

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa

Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida

Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 17/05/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - Matr.342126-X, Conselheiro(a)**, em 18/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 18/05/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6, Conselheiro(a)**, em 19/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025, Conselheiro(a)**, em 04/06/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241538** e o código CRC **7602755A**.
